Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6672/17
Em 21 de Agosto de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 190/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***A criação de consórcios intermunicipais de desenvolvimento econômico, buscando parcerias com vizinhos para atrair investimentos ativos tecnológicos para o desenvolvimento de micro e pequenas empresas.***

JUSTIFICATIVA

Um grave problema enfrentado por Municípios Brasileiros, sobre tudo por aqueles situados no interior do país, refere-se à inexistência de infraestrutura e serviços públicos adequados para o desenvolvimento de atividades econômicas. A produção de uma cidade não pode prosperar sem que sejam boas as condições para a integração entre os diversos grupos da sociedade e o poder público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Agosto de 2017.

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR